



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Diretoria de Contratações - Assessoria de Licitações

Referência : Processo nº 202303000399571  
Interessado(a): Licitantes  
**Assunto : Resposta aos questionamentos.**

### QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS – EDITAL Nº 58/2023

Data do e-mail: 7/8/2023.

**1)** No ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, foi solicitado o seguinte requisito:  
1.4 Todos os requisitos de compatibilidade devem garantir o suporte às versões especificadas e as superiores.

Como a solução a ser adquirida terá um suporte de 5 anos, entendemos que as versões devem ser garantidas até o momento da implementação. Está correto o nosso entendimento?

**Resposta:** Está correto o entendimento.

**2)** No ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, foi solicitado o seguinte requisito:  
1.7 O Storage ofertado e seus componentes deverão ser novos, sem utilização anterior e em linha de fabricação na data da entrega.

Entendemos que, caso os requisitos solicitados no termo de referência sejam atendidos por mais de uma oferta/solução/produto de um fabricante, somente poderá ser ofertada a solução mais recente. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** O entendimento está errado. Deverão ser ofertados soluções novas e demais componentes, sem utilização anterior e em linha de fabricação na data da entrega, conforme especificado no termo de referência.

**3)** No ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, foram solicitados os seguintes requisitos:  
1.22.6.6 Adicionar a capacidade bruta toda e qualquer capacidade adicional de armazenamento decorrente de perdas de qualquer natureza, tais como RAID, RAIN, Erasure Code, replicação entre sites, etc., de forma que CADA solução de armazenamento tenha capacidade para armazenar no mínimo 750 TiB líquidos, atendendo a todas demais exigências deste termo de referência, incluindo a replicação entre sites.

1.22.7 Cada solução de armazenamento, instalada em um dos datacenters, deve atender plenamente aos requisitos deste termo de referência, incluindo a capacidade líquida,



ou seja, CADA solução de armazenamento deverá ter capacidade para armazenar no mínimo 750TiB líquidos, atendendo a todas demais exigências deste Termo de Referência.

1.22.9 Serão aceitos mecanismos de proteção baseados em replicação ou fragmentação de objetos (erasure code), independentemente percentual de overhead, desde que se atenda a todas as demais exigências deste termo de referência.

Entendemos que o cômputo da capacidade de CADA solução de armazenamento, ainda que não seja implementado o cenário de replicação entre os dois sites do TJGO, deverá considerar o uso de um dos mecanismos de proteção mencionados no subitem 1.22.9, de forma que a perda de um nó completo não impacte na disponibilidade e/ou perda dos dados. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Os requisitos do termo de referência devem ser atendidos em sua totalidade. Não será aceita apenas a replicação entre sites como mecanismo de proteção de dados. Cada solução individual deve implementar localmente pelo menos um dos mecanismos de proteção especificados no termo de referência, conforme itens 1.22.8, 1.22.9, 1.22.10, 1.22.13.1, 1.24.4 e demais itens do termo de referência.

4) No ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, foi solicitado o seguinte requisito:  
1.22.9 Serão aceitos mecanismos de proteção baseados em replicação ou fragmentação de objetos (erasure code), independentemente percentual de overhead, desde que se atenda a todas as demais exigências deste termo de referência.

1.22.13.1 Suportar 02 (duas) falhas de dispositivos de disco, por nó/gaveta, independentemente se as falhas ocorrerem no mesmo nó/gaveta ou em nós/gavetas distintos, sem comprometer a integridade dos dados armazenados no equipamento.

Entendemos que, além de suportar a perda de um nó completo por meio da utilização de mecanismos de proteção baseados em replicação ou fragmentação de objetos (erasure code), a solução deverá ser entregue, também, com mecanismo de proteção local aos nós, de forma que a falha de até dois dispositivos de disco de cada nó não implique em um alto uso de rede para a correção das falhas, mas que, ao invés disso, realize a correção de forma isolada utilizando apenas os recursos do nó impactado. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** A solução de armazenamento ofertada deve atender a todas as especificações do termo de referência. Cada solução de armazenamento deverá suportar a falha de 02 (dois) dispositivos por nó/gaveta, independentemente se as falhas ocorrerem no mesmo nó /gaveta ou em n ó s/gavetas distintos, sem comprometer a integridade dos dados armazenados no equipamento. Cada solução de armazenamento deverá suportar ainda a perda de um nó completo sem comprometer a integridade dos dados armazenados no equipamento, admitindo-se a perda de performance de no máximo 25% (vinte e cinco por cento), conforme item 1.24.4.



- 5) No ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, foi solicitado o seguinte requisito:  
1.23.4.1.1 Tamanho médio do objeto: 300KB (trezentos kilobytes), podendo variar entre 100KB e 500KB para o teste de performance;

Entendemos que para alcançar o desempenho solicitado, o dimensionamento fornecido pela proponente, bem como a aferição IN LOCO, somente poderá utilizar tamanho de objeto diverso de 300KB, caso a média da carga de trabalho utilizada resulte em tamanho médio de objetos de 300KB (trezentos kilobytes). Por exemplo, 50% dos objetos com tamanho de 200KB e 50% dos objetos com tamanho de 400KB. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** O entendimento está errado. O teste de performance deve respeitar integralmente o item 1.23.4 e demais subitens. Não existe no termo de referência a frase “somente poderá utilizar tamanho de objeto diverso de 300KB”.

- 6) No ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, foi solicitado o seguinte requisito:  
1.11.1 Deverá entregar racks, PDUs e seus acessórios, na quantidade necessária para atendimento de todos os requisitos técnicos, suficientes para instalação em dois datacenters, contudo, para o Datacenter B, a solução deverá ser montada nos racks existentes e utilizar a PDUs já instaladas no local. Mesmo nesse caso, não existe a desobrigação do fornecimento de rack, PDUs e outros acessórios para a montagem no Datacenter B, mesmo já existindo tais componentes no local.

Para o correto fornecimento da solução, solicitamos informações sobre o padrão das tomadas utilizadas nas PDUs do Datacenter B.

**Resposta:** Conforme o termo de referência, item 1.17, é de responsabilidade do proponente, durante a visita técnica, elencar os requisitos de compatibilidade da solução ofertada com os sistemas elétricos e físicos presentes nos datacenters do TJGO. Ex. padrões de tomadas, tensão elétrica, profundidade do rack etc. Desta forma a empresa deve agendar visita técnica, de segunda a sexta, das 12 às 18 horas, para verificar tais informações in loco, nas dependências do TJGO, através de um dos emails a seguir: [jhfecchio@tjgo.jus.br](mailto:jhfecchio@tjgo.jus.br), [gsilvaoliveira@tjgo.jus.br](mailto:gsilvaoliveira@tjgo.jus.br) ou [dcmjunior@tjgo.jus.br](mailto:dcmjunior@tjgo.jus.br).

Goiânia, 8 de agosto de 2023.

LORENA DA COSTA MACHADO

Pregoeira